



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Presidente Dutra, 4261 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Edifício Centro Médico – 3º andar – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2015

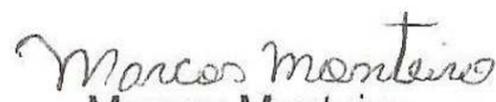
Dispõe sobre a **suspensão do mandato** de Prefeito Municipal, do sr. Leomar Bolzani e dá outras providências.

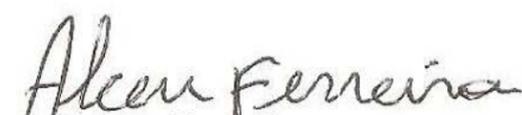
Art. 1º - Fica decretada a **suspensão do mandato** de Prefeito Municipal de Chopinzinho, do sr. Leomar Bolzani, **por tempo indeterminado**, em conformidade com o artigo 31, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o mesmo se encontra impedido de exercer as atividades no Executivo Municipal, eis que se encontra recolhido na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, através de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desde 22 de março de 2015.

Art. 2º - Para que cesse a instabilidade administrativa no município de Chopinzinho e, por consequência, seja possível dar continuidade aos serviços públicos, seja convocado o Vice-Prefeito, sr. Rogério Masetto, para tomar posse **interinamente** no cargo, em conformidade com o artigo 59, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2015.


Marcos Monteiro
Presidente


Alceu Ferreira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.